



PROJETO DE LEI PL./0114.0/2013

Denomina Rodovia Deputado Aristides Bolan o trecho da Rodovia SC-446 compreendido entre a Avenida Centenário, no município de Criciúma, até o acesso da BR-101, no município de Içara.

Art. 1º Fica denominado Rodovia Deputado Aristides Bolan o trecho da Rodovia SC-446 compreendido entre a Avenida Centenário, no município de Criciúma, até o acesso da BR-101, no município de Içara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Altair Guidi

Lido no Expediente

31ª Sessão de 23/04/13

As Comissões de: _____

- *Justiça* _____

- *Transporte* _____

Secretário



JUSTIFICATIVA

A proposição que ora apresento à consideração dos nobres Pares visa atribuir a denominação "Deputado Aristides Bolan" ao trecho compreendido entre a Avenida Centenário, em Criciúma, até o acesso à BR-101, em Içara.

Aristides Bolan nasceu em 01/09/1935, em Espigão da Toca, em Maracajá/SC. Nascido na lavoura, mal teve tempo para concluir o curso primário. Os encargos familiares voltados à educação de seus irmãos menores e o trabalho na lavoura não lhe permitiram prosseguir nos estudos enquanto jovem. Eles só foram completados aos 42 anos de idade, quando concluiu o curso de Direito.

Com 20 anos de idade, em 1955, deixou a lavoura, aprendeu a profissão de alfaiate e estabeleceu-se em Criciúma. Três anos depois fundou uma casa comercial.

Em 1966, assume como Presidente do Comerciarío Esporte Clube, levando o clube ao título de Campeão Catarinense de Futebol em 1967.

Ao lado dos afazeres profissionais, iniciou um intenso trabalho social e comunitário, cujo reconhecimento se traduziu na conquista de sucessivos mandatos como Deputado Estadual.

Na Assembleia Legislativa de Santa Catarina presidiu várias Comissões e participou da Mesa, primeiro como 2º Vice-Presidente, depois como 1º Secretário.

Aristide Bolan nos deixou em 1990, com apenas 54 anos de idade, mas seu exemplo de dignidade e de honradez persiste como inspiração para a sociedade catarinense.

Por isso, solicito a aprovação da proposição por esta Casa Legislativa.

Deputado Altair Guidi